

VIA

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

## **ANEXO IX - PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO - IT Atletismo PCD Fe				
1- DADOS GERAIS DA OSC				
Nome: Associação Integrada de Deficientes e Amigo	s-AINDA			
CNPJ: 01.636.800.0001/66				
Endereço: Rua Boulevard La Loi nº 90		<b>CEP:</b> 13484-247		
Bairro: Centreville	Ponto de Re	ferência: Próximo	ao Colégio RGF	
Telefones: (19) 3443-2144	E-mail da In	stituição: ainda@a	ainda.org.br	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.ainda.org.br	UF: SP		Limeira	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	PELA OSC (P	RESIDENTE/DIRE	ETOR)	
Nome: Thales de Aguiar Tavares Neto				
Nº do CPF: 067.667.248-54	Nº do RG/Órgão Expédidor: 9.986.277-3 -SSP			
Mandado de diretoria: 17/11/2021 à 31/12/2022				
Cargo: Presidente				
Endereço: Rua Dr. Dimas Cera Ometto, 368	<b>CEP:</b> 13484-280			
Bairro: Jd. Aquarius				
Telefones: 97150-7016	E-mail: thale	s@mcbotion.com.b	r	
Cidade em que reside: Limeira			UF: SP	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	TÉCNICO PELO PROJETO				
Nome: Cíntia de Araújo					
Área de Formação: Serviço Social	No do Registro no Conselho Profissional: 37.191				
Telefone do Técnico: 3443-2144	E-mail do Técnico: assistencia@ainda.org.br				
4 – OUTROS PARTÍCIPES PLANO DE TRABALHO					
Nome:					
CNPJ/CPF:					
Endereço:	CEP:				





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O atletismo é um dos esportes mais antigos já praticados pela sociedade, está modalidade surgiu como esporte na Grécia Antiga em 776 A.C., ano que a primeira Olimpíada da história foi realizada, na cidade de Olímpia. A prática regular do atletismo proporciona aquisição de uma boa saúde física e mental, e como esporte tem como propósito desenvolver as habilidades dos atletas e até mesmo proporcionar bons resultados em competições.

Este projeto tem como finalidade principal desenvolver auto rendimento, espirito esportivo e de competição, estimular fortalecimento muscular, trabalhar os aspectos motores, desenvolver habilidades que possam ser desenvolvidas por meio do Atletismo e trabalhar principalmente as individualidades de cada atleta dentro das provas de pista e de campo do atletismo e despertar o interesse dos participantes para que representem a OSC e nossa Cidade em competições de atletismo PCD.

O atletismo já faz parte da OSC há 15 anos por meio da Corrida da Inclusão e agora com este novo projeto temos a oportunidade de intensificar ainda mais esta modalidade esportiva para as pessoas com deficiência, incentivando a terem uma vida mais ativa com este esporte que está entre nós cada dia mais por meio das corridas de rua.

O projeto do atletismo adaptado tem como proposta promover o desenvolvimento entre os participantes por meio de vivências práticas através deste esporte. Assim, compreende-se que o projeto "Atletismo PCD", fundamentado num processo transformador para as pessoas com deficiência, faz com que esse tipo de atividade amplie o acesso não apenas nas limitações físicas, mas também mentais e sociais.

Portanto, a OSC AINDA tem como objetivo o projeto do atletismo para pessoas com deficiência, o qual permitirá atender 22 pessoas com deficiência em vulnerabilidade social com aulas de atletismo adaptado, a execução dessa prática irá contribuir para a evolução de seu processo enquanto cidadão por meio da socialização, inclusão e integração social e competições, bem como na melhoria de aspectos físicos como força, agilidade, coordenação motora, condição cardiovascular e aspectos psicológicos, colaborando no desenvolvimento e qualidade da autoestima, autovalorização e autoimagem.

O projeto será executado no ambiente da entidade, visto que é um espaço referenciado, adaptado e acessível conforme as normas de acessibilidade, devido à necessidade das pessoas com deficiência será fornecido lanche e uniforme durante a sua execução. Podendo também ser executado em outro local deste que esteja com todas adaptações de acessibilidade.





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

# 6 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITAVIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

## Quantitativa

- ✓ Atender 22 pessoas com deficiência para a prática esportiva, onde irão realizar as atividades nas dependências da entidade;
- ✓ Despertar no mínimo 20% dos alunos para possíveis competições externas;
- ✓ Motivar 99% dos alunos para a prática esportiva.

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade		
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade		
Atender 22 pessoas com deficiência para a prática esportiva, onde irão realizar as atividades nas dependências da entidade;	<ul> <li>Lista de presença para monitoramento de assiduidade;</li> <li>Avaliação e reavaliação;</li> <li>Fotos para registro.</li> </ul>	Serão realizadas avaliação e reavaliação mensais para avaliar rendimentos dos atendidos e fotos das aulas.		
Despertar no mínimo 20% dos alunos para possíveis competições externas	<ul> <li>Avaliação para identificar as limitações e deficiências;</li> <li>Reuniões de equipe para discussão de casos.</li> </ul>	Serão realizadas avaliações mensais para identificar participantes que possam competir juntamente com reuniões mensais.		
Motivar 99% dos alunos para a prática esportiva	<ul><li>Avaliação e reavaliação;</li><li>Pesquisa de satisfação.</li></ul>	Avaliação e reavaliação mensal e pesquisa de satisfação no final do projeto.		

# 6.1 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE Qualitativa

- ✓ Desenvolver e aperfeiçoar os aspectos técnicos e táticos da modalidade;
- ✓ Diminuir fadiga e ou sedentarismo das pessoas com deficiência;
- ✓ Diminuir a evasão dos participantes; em consequência despertando o aumento para o interesse na pratica esportiva de competições;





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade			
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade			
Desenvolver e aperfeiçoar os aspectos técnicos e táticos da modalidade;	<ul> <li>Aulas práticas de atletismo</li> <li>Adaptações para abranger todos os participantes, respeitando suas limitações e deficiências;</li> <li>Relato escrito das atividades;</li> <li>Fotos para registro;</li> <li>Lista de presença;</li> </ul>	Acontecerão semanalmente as atividades com os participantes.			
Diminuir fadiga e ou sedentarismo das pessoas com deficiência;	- Vivência da prática do atletismo visando melhorar o condicionamento físico - Reuniões de equipe para discussão de casos; - Fotos para registro	Acontecerão semanalmente as atividades com os atendidos e reuniões mensais com equipe.			
Diminuir a evasão dos participantes; em conseqüência despertando o aumento para o interesse na pratica esportiva de competições.	<ul> <li>Lista de presença para monitoramento de assiduidade;</li> <li>Avaliação e reavaliação;</li> <li>Pesquisa de satisfação.</li> </ul>	Avaliação e reavaliação mensal e pesquisa de satisfação no final d projeto.			

## 6.2 - Objetivo Geral da Proposta

Favorecer a participação e a inclusão das pessoas com deficiência por meio de vivências práticas através desta modalidade (Atletismo PCD masculino e feminino), com isso promovendo a inclusão no esporte, melhorando a qualidade de vida e o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes.

#### 6.3 – Objetivos Específicos da Proposta

- ✓ Favorecer as pessoas com deficiência aulas de Atletismo adaptado para a melhora da capacidade funcional;
- ✓ Através da pratica esportiva promover espaço de convívio saudável;
- ✓ Colaborar no desenvolvimento biopsicossocial através dos exercícios físicos.

### 6.4 - Abrangência da Proposta:

O projeto ofertado pela Organização terá abrangência Municipal.





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

## 6.5 - Período de execução do Objeto proposto:

Execução do projeto está prevista por um período de 11 meses.

## 6.6 - Metodologia e Abordagem da Proposta

A metodologia proposta pelo Projeto de Atletismo PCD é de oportunizar as pessoas com deficiência a prática esportiva. Esta atividade ocorrerá nas dependências da OSC com aulas teóricas e com as aulas práticas. As áreas de execução deste projeto atendem perfeitamente as normas de acessibilidade prevista na lei e com prioridade às pessoas com deficiências.

Teremos uma empresa que disponibilizará os profissionais adequados, como Educador Físico que atuarão diretamente neste projeto.

A frequência das atividades será 02 vezes por semana nos períodos da manhã e tarde com duração de 2 horas por grupo, totalizando 08 horas semanais de aula, as quartas e sextas-feiras.

## Educador Físico: 36 horas mês da seguinte forma:

Aulas de Fortalecimento muscular e/ou aulas teóricas: quartas-feiras no período da manhã e tarde (08:30 ás 10:30) e tarde (14:30 ás 16:30), com duração de 2 horas por grupo, totalizando 4 horas/semanais.

**Aulas práticas**: sextas-feiras no período da manhã e tarde (08:30 ás 10:30) e tarde (14:30 ás 16:30), com duração de 2 horas por grupo, totalizando 4 horas/semanais.

Para elaboração de relatório, organização e planejamento o professor terá 4 horas/ mês que serão trabalhadas ás sextas-feiras (1 horas cada sexta-feira das 13:30 as 16:30).

Para a execução do projeto serão utilizados diversos materiais, como elástico, dardos, discos, pesos e cronômetro.

Compete ao educador físico realizar as atividades e as adaptações necessárias para a eficácia do projeto. No decorrer do projeto serão abordados e praticados:

- ✓ Regras e história do Atletismo;
- ✓ Práticas de corrida de curtas e longas distancias, arremesso de peso, tudo através de atividades características do esporte;
- ✓ Atividades corporais gerais como aquecimento, alongamento, relaxamento;
- ✓ Adaptações físicas necessárias para as pessoas com deficiência participantes do projeto;
- ✓ Apoio em questões como: desenvolvimento de disciplina, superações e frustações inerentes a modalidade esportiva;
- ✓ Valorização da autoestima, independência e autonomia.
- ✓ Práticas reflexivas sobre inclusão, esporte e cidadania.





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CCEAS 0310/2007

#### 6.7 - Público Beneficiário

- √ Público direto: Atender 22 pessoas com deficiência através da inclusão para a prática esportiva;
- ✓ Público indireto: Familiares e cuidadores.

#### 6.7.1 - Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças, adolescentes, jovens e adultos - masculino e feminino com deficiência para inclusão na prática esportiva.

#### 6.8 - Meta de Atendimento total:

## Meta Quantitativa:

- ✓ Atender através da pratica de esporte e de lazer 22 pessoas com deficiência entre crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- ✓ Despertar no mínimo 20% dos alunos para possíveis competições externas.

#### Resultado esperado:

- ✓ Que os todos os participantes experimentem a prática esportiva e possam vivenciar a experiência de participar em competições e possibilitem o aumento em seu condicionamento físico e habilidades motoras;
- ✓ Que todos possam vivenciar a experiência da prática esportiva em seu cotidiano para uma melhora da qualidade de vida e bem estar.

#### Meta Qualitativa:

- ✓ Desenvolver e aperfeiçoar os aspectos técnicos e táticos da modalidade;
- ✓ Diminuir fadiga e ou sedentarismo das pessoas com deficiência;
- ✓ Diminuir a evasão dos participantes; em consequência despertando o aumento para o interesse na prática esportiva;
- ✓ Motivar 99% dos alunos para a prática esportiva.

#### Resultado Esperado:

✓ Através da prática esportiva promover a melhora da auto-estima, independência e autonomia da pessoa com deficiência;

## Meta de Execução:

- ✓ O projeto ocorrera nas dependências da OSC, com frequência de 02 vezes por semana no período da manhã e tarde e com 02 horas por cada encontro. (Atividades/aulas).
- ✓ O projeto será executado por um período de onze (11) meses.
- ✓ Envolvimento com o projeto;





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000

Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002

Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005

Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS 0310/2007

✓ Aumento no percentual dos alunos que estão praticando atividades esportivas, fora previamente ao projeto.

## 6.9 - Compatibilidade de Custo:

Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor lançado
Alimentação	Pão Natural -14,85	Cheiro de Pão- 17,50	Anabella -21,90	Pão Natural - 14,85
Camiseta	Scarinci – 53,35	Fala- Fera - 57,90	Subsolo - 59,90	Scarinci – 53,35

## (orçamentos anexo)

## 6.10 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

B				Perí	odo de	execu	ução (r	nês)			
Descrição das ações	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimento do recurso	X										
Divulgação do projeto	X	X	X	X	X	X	'X	X	X	X	X
Inscrição dos alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação dos Recursos Humanos	X										
Aquisição dos materiais de consumo/esportivo	X										
Aquisição do uniforme	X										
Seleção dos alunos	X										
Prestação dos serviços contratado	X	X	X	X	×	X	Х	X	X	X	X
Desenvolvimento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório mensal de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planilha de Frequência	X	X	Х	X	X	X	X	X	Χ	Χ	X
Encaminhamento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prestações de contas mensais, com o respectivo anexo de despesas, copias de notas fiscais, recibos comprobatórios e relatórios das atividades	X	Х	X	Х	Х	X	Х	X	X	X	X

ainda@ainda.org.br\_\_\_\_www.ainda.org.br\_\_\_\_ Rua Boulevard La Loi, 90 - Centreville - Fone/Fax: (19) 3443-2144 - CEP 13484-247 - Limeira - SP





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CCEAS 0310/2007

propostos no período.										
7 - CAPACIDADE INSTA	LAI	DA								
7.1 – Equipe de Profissi	ona	is Permaner	ite da O	SC						
Nome		Formação	o	Funçãona OSC			Carga Horária mensal de Trabalho			a
Cintia de Araujo	Sei	rviço Social		Gerente Serv. Social			44 h/mês			
Zenilde Fermino	Fur	ndamental		Auxiliar de Limpeza		40 h/mês				
Eliaine Coutinho	Adı	m. Empresa	Empresa		Aux. Administrativo		44 h/mês			
Kedima Silva	Tui	rismóloga		Gerente Administrativo		40 h/mês				
7.1.1 – Equipe de profis	sio	nais que atu	arão dir	etamente n	o projeto	selecio	onado	)		
Profissional	-	Formação	hor	otal de ras/aula ratada mês	Valor da hora/aula			Va	lor tot	al
Educador Físico	Co	perior mpleto em ucação Fisica	3	86h/mês R\$ 42,90		42,90	R\$ 1.544,40		40	
7.2 – Estrutura Física:(	)	Própria (	x ) Ce	dida ( )	Alugada	(	) Out	ros		
7.3 – Instalaçõesfísicas	.:									
Cômodo		Quantidade		Tipo de ativ	idades d	lesenvo	lvida	s no es	spaço	
Salas de Atendimento		05		Atendimentos de Serviço Social, Pedagogia, Psicolog Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia					7.70	
Sala de Convivência		01	-	SCFV Atividades Socioculturais Atividades em grupo						
Salas de Reunião		02		F	Reuniões o	de rede s es de eq			cial	
Salão		01		Refeitório Atividades Socioculturais						

ainda@ainda.org.br\_\_\_\_www.ainda.org.br\_\_\_\_ Rua Boulevard La Loi, 90 - Centreville - Fone/Fax: (19) 3443-2144 - CEP 13484-247 - Limeira - SP





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66

Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
ado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/200

Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000 Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002 Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005 Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CCEAS 0310/2007

Área Externa	01	Atividades lúdicas, de esporte e lazer Cultivo de Horta Acessível
Almoxarifado	01	Guardar e conservar materiais
Setor Administrativo	02	Gerência e Administrativo
Cozinha	01	Preparo e manipulação de lanches
Lavanderia	01	Limpeza
Sala de Informática	01	Cursos e Atividades
Banheiros Banheiros adaptados	05 04	Feminino e Masculino
Dispensa	01	Armazenamento de alimentos
7.4 - Tipo de Equipamento		Quantidade
Salão para realizar as aulas		01
Espaço externo para atividad	des práticas	01
Data show		01
Notebook		01

## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

O monitoramento e avaliação das ações acontecerão periodicamente através dos meios de verificação.

# 8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas ocorrerão através das reuniões sistemáticas, análise e elaboração de instrumentos próprios, aplicação de questionários, relatório mensal de atendimentos, relatórios parciais, registro de frequência, observações in loco e finalmente à avaliação dos resultados com intuito de verificarmos se o objeto da proposta está sendo alcançado/ atingido. Após a





C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Publica Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Publica Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Publica Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CCEAS 0310/2007

verificação destas ações e seus resultados, teremos um conjunto de procedimentos e intervenção a fim de replanejar ou corrigir o que for possível dentro do serviço proposto.

Descrição detalhada da despesa por tipo	Quantidade	Valor unitário	Valor total(R\$	
×				
Lanche, contendo: pão com recheio variado, Suco, fruta e bolo	1.936 un.	14,85	28.749,60	
TOTAL (R\$)			28.749,60	
Uniforme (camiseta) 3 camisetas por atleta	66 un.	53,35	3.521,10	
TOTAL (R\$)			3.521,10	
Treinador Esportivo	11 meses	1.544,40	16.988,40	
TOTAL (R\$)		10.30	16.988,40	
Empresa Contábil, responsável pela elaboração da contabilidade do projeto	1 mês	1 mês 740,90 740		
TOTAL (R\$)			740,90	
TOTAL (R\$)			50.000,00	
10 – Cronograma de Desembolso – anexo				
11 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE				
11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE				
Pede Deferimento Imeira, 31 de outubro de 2022.  Jose Geraldo Pena Andrade  12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE	E			

